



PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 345/2026

PROPOSITURA: 2026.10000.10300.5.003261

AUTORIA: VEREADOR IVO NETO

SUBSCRITOR:

EMENTA: INSTITUI o Mês de Conscientização sobre a Neurodiversidade no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

:



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

PROJETO DE LEI N. __/2026

INSTITUI o Mês de Conscientização sobre a Neurodiversidade no âmbito do município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituído o mês de abril como o Mês de Conscientização sobre a Neurodiversidade, a ser celebrado, anualmente, no âmbito do município de Manaus.

Art. 2º O Mês de Conscientização sobre a Neurodiversidade tem como objetivos:

- I – promover o conhecimento e a valorização da diversidade neurológica humana;
- II – combater o preconceito e a discriminação contra pessoas neurodivergentes;
- III – incentivar a inclusão social, educacional e profissional das pessoas com diferentes formas de funcionamento neurológico, como autismo, TDAH, dislexia, dispraxia, altas habilidades, entre outros;
- IV – estimular o debate público e científico sobre políticas de acessibilidade cognitiva e inclusão;
- V – apoiar famílias, profissionais e instituições que atuam na área da neurodiversidade.

Art. 3.º Durante o mês de abril, o Poder Público poderá promover, em parceria com entidades da sociedade civil, instituições de ensino e organizações privadas:

- I – campanhas educativas e de divulgação sobre neurodiversidade;
- II – palestras, seminários, fóruns e eventos culturais voltados à conscientização e à inclusão;
- III – ações de capacitação para servidores públicos, educadores e profissionais da saúde;
- IV – iluminação de prédios e monumentos públicos com cores representativas da causa;
- V – difusão de materiais informativos nas redes sociais e meios de comunicação.

Art. 4.º As ações decorrentes desta Lei poderão ser realizadas em conjunto com as atividades alusivas ao Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo, celebrado em 2 de abril, e outras datas correlatas.





GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

Art. 5.º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 12 de março de 2026.

Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)





GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo instituir o Mês de Conscientização sobre a Neurodiversidade no Município de Manaus, com o intuito de promover o respeito, a inclusão e a valorização das diferentes formas de funcionamento neurológico humano.

O conceito de neurodiversidade reconhece que condições como autismo, TDAH, dislexia, dispraxia, discalculia, altas habilidades, entre outras, fazem parte da variabilidade natural do cérebro humano. Assim como há diversidade física, cultural e social, existe também a diversidade neurológica, que deve ser acolhida e compreendida pela sociedade.

Infelizmente, o preconceito e a desinformação ainda geram barreiras significativas à plena inclusão dessas pessoas. É dever do Poder Público e da sociedade civil promover o conhecimento e o diálogo sobre o tema, para que escolas, empresas e instituições públicas possam oferecer ambientes acessíveis, empáticos e respeitosos.

Ao instituir o mês de abril como o Mês de Conscientização sobre a Neurodiversidade — em consonância com o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo (2 de abril) —, esta Lei contribui para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, estimula a formação de uma cultura de respeito às diferenças e dá visibilidade a um tema fundamental para o desenvolvimento social.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que representa um passo importante rumo a uma sociedade mais justa, empática e verdadeiramente inclusiva.

Manaus, 12 de março de 2026.

Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE REDAÇÃO E REVISÃO
SEÇÃO DE EMENTÁRIO E PESQUISA

RESULTADO DE PESQUISA N. 19373/2025

| | |
|-----------------------|---|
| TIPO | PL |
| EMENTA | INSTITUI o Mês de Conscientização sobre a Neurodiversidade no âmbito do município de Manaus e dá outras providências. |
| AUTORIA | Ver. IVO NETO |
| RESULTADO DA PESQUISA | <p>Foram identificados, na pesquisa da Divisão de Redação e Divisão, os seguintes registros:</p> <p>Lei n. 1.870, de 14 de maio de 2014 (DOM 14.05.2014 – N. 3.409, ANO XV), que INSTITUI, no município de Manaus, a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo”, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 2 de abril, quando é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, e dá outras providências.</p> <p>Lei n. 3.493, de 15 de maio de 2025 (DOM 15.05.2025 – N. 6070, ANO XXVI), que INSTITUI a Semana Municipal de Atenção e Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) Transtorno Opositivo Desafiador (TOD), Dislexia e Transtorno Dissociativo de Identidade (TDI) no município de Manaus.</p> <p>Projeto de Lei n. 330/2023, de autoria do vereador Peixoto, que INSTITUI, no âmbito do município de Manaus, o Mês Abril Azulado, dedicado às ações de conscientização sobre o autismo, e dá outras providências. (arquivada)</p> |
| SITUAÇÃO | Pesquisa realizada |

Manaus, 03 de novembro de 2025.

Antônio José da Silva
Chefe da Divisão de Redação e Revisão

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo

Manaus - AM | 69029-120

Tel.: 3303-2929

www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



PODER LEGISLATIVO

Propositura 2026.10000.10300.5.003261
Data 17/03/2026

TRAMITAÇÃO

Propositura Nº 2026.10000.10300.5.003261

Origem

Unidade DIRETORIA LEGISLATIVA - DILEG
Enviado por KARIME PRINCIPAL DE OLIVEIRA
RIBEIRO
Data 17/03/2026

Destino

Unidade DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO -
DVAPL (SAP)
Aos cuidados de KAREN TIUBA DE JESUS SALES

Fase

Fase SEM ALTERAÇÃO
Despacho ENVIADO PARA ANÁLISE E
PROVIDÊNCIAS